



Lei nº: 1.912, de 07 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Jatobá uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Jatobá uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Seis Irmãos, por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 146m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Embaúba, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de março de 2022.

Aclion Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.912, DE 07 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

